



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026

Edição Nº: 1664



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 – INEXIGIBILIDADE 001/2023

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ROSANA FERREIRA LOPES**, brasileira, portadora da RG nº 7.766.734-2, SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95, representada neste ato pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador do RG nº 4.086.763-5 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Inexigibilidade nº **001/2023**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Décima Terceira** do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 3º Termo Aditivo ao Contrato supra citado para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA, com REAJUSTE DO VALOR GLOBAL CONTRATADO, EM PEDIDO DA EMPRESA, COM ANUÊNCIA DO JURIDICO, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços do sistema banco de preços, com fornecimento de senha de acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 23/02/2027.

§ 2º O valor unitário do Item passa a ser a quantia de **R\$ 11.375,24** (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), após sofrer o reajuste de **R\$ 465,24** (quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), sendo que a prefeitura efetuará o pagamento em até 60 (sessenta) dias corridos através de depósito na conta corrente indicada pela CONTRATADA, conforme **Clausula Nona** do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **TERCEIRO TERMO ADITIVO**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026

Edição Nº: 1664



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ nº 07.797.967/0001-95
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026

Edição Nº: 1664



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

COMUNICADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS,
CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

COMUNICAMOS as pessoas físicas ou jurídicas participantes do
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2025 que protocolaram seus envelopes até
a data de 19 de março de 2026, que a abertura dos envelopes será às 13h30 (treze horas e
trinta minutos) do dia 23/03/2026, na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal
de Bom Sucesso – PR.

Bom Sucesso - Paraná, 20 de março de 2026.

Fabiana dos Santos Teodoro Capeli
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026

Edição Nº: 1664



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Gestão 2025 - 2028
Fé, Honestidade e Trabalho

DECRETO Nº 050/2026

DATA: 20 de março de 2026.

Súmula: Dispõe sobre a inclusão de datas comemorativas e eventos esportivos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas e incluídas no Calendário Oficial de Comemorações e Eventos do Município de Bom Sucesso - PR as seguintes datas:

- **I – Dia de Pentecostes:** a ser comemorado anualmente no quinquagésimo dia após a páscoa, este ano no dia **24 de maio**;
- **II – Circuito "Corrida das Estações":** evento esportivo a ser realizado trimestralmente nas seguintes datas:
 - **Etapa Outono:** 22 de março;
 - **Etapa Inverno:** 21 de junho;
 - **Etapa Primavera:** 20 de setembro;
 - **Etapa Verão:** 20 de dezembro.
- **III – Corrida de Aniversário da Cidade:** a ser realizada anualmente no dia **22 de novembro**, em celebração à emancipação política do município.

Art. 2º As celebrações e eventos mencionados no Art. 1º passarão a contar com o apoio logístico e institucional das Secretarias Municipais competentes, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

ROSANA FERREIRA
Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026

Edição Nº: 1664



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-47/2026.
DATA-20 de março de 2026.

-cargo comissionado-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R -

Art.1º- Fica nomeado o senhor Matheus Augusto Cleres, inscrito no CPF/MF- 081.xxx.xxx-xx no cargo comissionado Diretor do Departamento de Agricultura CC-3.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/03/2026.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de março de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026

Edição Nº: 1664



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-48/2026.
DATA-20 de março de 2026.

-exonera-CC-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- E X O N E R A R -

Art.1º-Exonera a pedido o servidor municipal, senhor Vitor Zanzotti Durval, inscrito no CPF/MF- 100.xxx.xxx-xx do cargo comissionado Diretor do Departamento de Agricultura CC-3.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/03/2026.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de março de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026

Edição Nº: 1664



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-49/2026.
DATA-20 de março de 2026.

-exonera-CC-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R-

Art.1º-Fica nomeado o senhor Vitor Zanzotti Durval, inscrito no CPF/MF- 100.xxx.xxx-xx do cargo comissionado Diretor do Departamento de Licitações- CC-3.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/03/2026.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de março de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026

Edição Nº: 1664



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Portaria nº-115/2026.
DATA-20 de março de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- C O N C E D E R -

Art.1º-Concede ao servidor municipal, senhor Cristiano Rogério Sete, inscrito no CPF/MF- 111.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº- 900187 cargo comissionado Assessor da Divisão de Ativ. Esportivas- CC-3 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 06/03/25 a 05/03/26 para usufruir a partir de 09/03/26 a 07/04/26 retornando suas atividades normais em 08/04/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/03/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de março de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026

Edição Nº: 1664



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-109/2026.

DATA- 20 de março de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Adriana Bernardes de Moura, matrícula funcional nº- 900224 cargo Atendente de Creche-PSS lotada no Departamento Municipal de Educação- 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo 12/03/25 a 11/03/26 para usufruir de 18/03/26 a 16/04/26 devendo retornar suas atividades normais em 17/04/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/03/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de março de 2026

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026

Edição Nº: 1664



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-110/2026.

DATA- 20 de março de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Aline
Cristina da Silva Jamarim, matrícula funcional nº- 200796 cargo Recepcionista, lotada
no Departamento Municipal de Educação, 30(trinta) dias de férias relativo ao período
aquisitivo 13/03/23 a 12/03/24 para usufruir de 17/03/26 a 15/04/26 devendo retornar
suas atividades normais em 16/04/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 17/03/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de março de 2026

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026

Edição Nº: 1664



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-111/2026.

DATA- 20 de março de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Maria
Joelma da Silva, matrícula funcional nº- 200065 cargo Servente, lotada no
Departamento Municipal de Educação, 30(trinta) dias de férias relativo ao período
aquisitivo 15/03/25 a 14/03/26 para usufruir de 16/03/26 a 14/04/26 devendo retornar
suas atividades normais em 15/04/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 16/03/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de março de 2026

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026

Edição Nº: 1664



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-112/2026.

DATA- 19 de março de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- I N T E R R O M P E R -

Art.1º- Interrompe a Pedido a Prorrogação da Licença
Maternidade da servidora, senhora Juliana Gomes Cunha de Araujo, matrícula funcional
nº- 900126 cargo Zeladora PSS, lotada no Departamento Municipal de Educação.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se a portaria nº 57/2026 de 04/02/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de março de 2026

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026

Edição Nº: 1664



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-46/2026.

DATA- 20 de março de 2026.

-Exonera PSS-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-EXONERAR-

Art.1º- Exonera a pedido a servidora Juliana Gomes Cunha de
Araujo- matrícula funcional nº- 900216 do cargo Zeladora lotada no Departamento
Municipal de Educação-PSS 2025.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 19/03/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de março de 2026

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026

Edição Nº: 1664



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-113/2026.

DATA- 20 de março de 2026

-FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Edival
Gonçalves da Silva,, matrícula funcional nº-900038 cargo Auxiliar de Licitação, FG-70%
(setenta por cento) para exercer a função de equipe de apoio nas licitações e contratos
municipais.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se a portaria 98/2025 de 20/03/25

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de março de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Março de 2026

Edição Nº: 1664

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-114/2026.
DATA- 20 de março de 2026

-FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Lucimar
Gomes Justimo, matrícula funcional nº-200832 cargo Servente, lotada no Departamento
Municipal de Educação- FG-100% (cem por cento) para exercer a função de coordenadora
no CEMIC.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se a Portaria nº 120/2025 de 09/04/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de março de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL